

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 20 de agosto de 2018.

ATA Nº 139/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS-10ª Região

1. Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SAIS

2. Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3. Elisa Difforene Marques (Conselheira Titular)

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

4. Carlos Atílio Todeschini (Conselheiro Suplente)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

5. Ester Fabiane Steremberg (Conselheira Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

7. Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. Sônia Silveira Vieira (Conselheira Titular)

SECRETARIA EXECUTIVA

Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social/CRESS 4727

PARTICIPANTES EXTERNOS

Brenda Reis – Estagiária de Serviço Social/ Secretaria Municipal de Educação

Letícia R. Lima - Assistente Social/CEACRIA

Roni Moreira - Coordenador do Setor Cadúnico e Programa Bolsa Família



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 139/2018

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala de 1 reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, situada na Rua General Osório, 2 nº 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência 3 Social - CMAS para reunião ordinária mensal, com registro de presença assinado em livro 4 próprio. A reunião teve como pauta os seguintes temas: 1. Abertura da reunião e aprovação da 5 pauta; 2. Informe Gerais: -Solicitação de relação de entidades socioassistenciais pelo Conselho 6 Municipal da Saúde, - Formação para os conselhos municipais, - Projeto de diárias para 7 conselheiros e delegados da Política Municipal de Assistência Social, - Centro de Recuperação 8 Litoral Norte; 3. Leitura, aprovação e assinaturas das atas n.º 135/2018 e 136/2018; 4. Indicação 9 de usuário para conselheiro titular e suplente do CMAS; 5. Termo de Colaboração/Aldeias 10 Infantis SOS e Gestão da Parceria (titularidade e suplência); 6. Processo nº 21853/2018 -11 CIEE/Pedido de Inscrição; 7. Comissão Permanente de Política de Assistência Social -12 Coordenação do CRAS Santa Luzia, - Relatório de Atividades 2017 e Plano de Ação 2018 13 CEACRIA, APAE e CAPCAR; 8. Comissão Permanente de Inscrição de Entidades de 14 Assistência Social – Inscrição das Aldeias SOS Brasil – Inscrição do Serviço de Proteção Social 15 Especial/pessoas com deficiência, idosos e famílias; 9. Pronunciamento da Gestão da SAIS: -16 Coordenação do CRAS Santa Luzia; - Informativo sobre a equipe técnica e endereço das casas 17 lares e escritório; - Projeto Divina Esperança "Mãos que fazem a diferença" - 14.08.2018; -18 LDO/2019; - Relato do Encontro Nacional do CONGEMAS; - Reabertura do Plano de Ação -19 2018 para retificação; - Informes dos RMA dos CRAS e CREAS e relatório de patrimônio. Item 20 1. A conselheira presidente Neide Oliveira de Lara abriu a reunião agradecendo a presença de 21 todos, fez a leitura da pauta que foi aprovada pelo colegiado. Item 2. Nos informes gerais foi 22 comunicado o encaminhamento da relação de entidades socioassistenciais do Município para o 23 Conselho Municipal da Saúde, por solicitação do mesmo, sendo observado que a listagem não 24 estava atualizada. - Relatos sobre a capacitação organizada pela Secretaria da Cidadania, 25 Trabalho e Ação Comunitária para formação dos conselheiros municipais destacando os pontos 26 de atribuições, competências e responsabilidades dos conselheiros, o engajamento e ação política 27 da sociedade civil representada nos conselhos e a participação efetiva dos conselheiros da esfera 28 governamental. O conselheiro Carlos, representante da ASCAR, disse que ainda existe muito 29



31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

45 46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61

62

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

desconhecimento em relação ao papel dos conselheiros. - Foi lido o e-mail repassado pela Gestão da SAIS ao conselho com cópia de e-mail recebido da CT Litoral Norte Praia do Barco, onde a entidade solicita atestado de pleno e regular funcionamento pelo conselho municipal de assistência social. A conselheira presidente fez uma breve síntese das características da entidade, conforme pesquisa na internet, sendo consenso que se trata de centro de recuperação para tratamento especializado em álcool e drogas. Isto posto, foi relembrado o trâmite para inscrições de entidades de assistência social no conselho. O colegiado entendeu ser serviço da política de saúde, não sendo possível a emissão de atestado. Ficou deliberado sobre a resposta via e-mail para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS. - Foi solicitado aos conselheiros a participação na audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO /2019, divulgada no grupo do whatsapp do CMAS. - Informou que sobre as diárias para conselheiros e delegados das conferências municipais, houve a realização de pedido de cópias referente ao processo junto a Secretaria de Administração, já com resposta, que deverá ser agendada reunião com o Poder Legislativo com a comissão específica. Item 2. Foram lidas as atas de n.º 135 e 136/2018, sendo aprovadas pelo colegiado. O conselheiro Carlos perguntou sobre os encaminhamentos e desmembramentos que constavam nas atas, sendo o mesmo esclarecido. A conselheira presidente solicitou o registro da presença do coordenador do Setor Cadúnico e Programa Bolsa Família, Sr. Roni, na reunião, que discorreu sobre o projeto da Casa do Cadúnico em Capão da Canoa. O coordenador referiu que o projeto estava sendo implantado aos poucos em razão de trâmites burocráticos. Comunicou que o projeto encontra-se em produção. A conselheira presidente salientou sobre a importância da apresentação ao colegiado do projeto para conhecimento e deliberação. O coordenador Roni mencionou que a ação já havia sido aprovada pelo colegiado quando fez a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social -PMAS e que possui a aprovação do Gabinete do Executivo Municipal. A conselheira presidente destacou a relevância e a necessidade do detalhamento no projeto das ações que serão desenvolvidas na Casa do Cadúnico. O Sr. Roni fez uma breve explanação informando algumas ações que já estavam em andamento, entre estas, o Projeto Conhecer, oferecido nos três CRAS de referências que tem como objetivo repassar informações para usuários que realizam as inscrições no Cadúnico, público que realiza a atualização cadastral, transferências de outros municípios e mesmo inscrições de novos cadastros. O Sr. Roni informou que conta com dois técnicos de referência atualmente: assistentes sociais Briane e Sissi. Informou que o Município, atualmente, conta com 1.968 beneficiários do Programa Bolsa Família, sendo em torno de 4.800 famílias inscritas no Cadúnico, atingindo 13.800 pessoas em Capão da Canoa. Citou o



64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

planejamento de um coral com os beneficiários do PBF, e agregar no mesmo espaço físico da nova sede, servidores para a ação de intersetorialidade das Secretarias da Saúde e Educação. Comunicou ainda, o trabalho que vem sendo desenvolvido de busca ativa das comunidades tradicionais, entre estes: índios, quilombolas, população de rua, trabalho infantil, recicladores, pescadores e ciganos. Em relação à população de rua a presidente falou que o CREAS desenvolve esta ação. O Sr Roni ponderou que eles, após cadastrados no Cadastro Único e por ocasião de liberação de beneficio do PBF, os cartões são encaminhados para o endereço da sede da gestão do setor do Cadúnico e Bolsa Família, pelo fato dos moradores de rua não possuírem domicílio próprio. Acrescentou que no ano de 2015 havia apenas um cadastro de população tradicional e, que, atualmente, o município conta com 50 pessoas cadastradas. Foi solicitado pela conselheira presidente o relatório final de 2017 - Cadúnico e Programa Bolsa Família que foi referido na reunião pelo coordenador. Finalizando a fala, o Sr. Roni, colocou que está muito satisfeito com os avancos de índices de condicionalidades, fruto de um trabalho intenso da equipe e que a casa do Cadastro Único está passando por adaptações e adequações do espaço físico, sendo o imóvel de propriedade privada alugado pela prefeitura. A conselheira Fabiana perguntou sobre a questão da acessibilidade no espaço, sendo respondida que estava havendo adequações com a instalação de um elevador com recursos do locador, visto o espaço físico contar com dois pavimentos. Finalizou sua apresentação estimando o prazo em torno de vinte a trinta dias para a finalização das obras e, que, posteriormente, serão implementados os projetos. Foi solicitado que o projeto Cadúnico e PBF seja apresentado ao CMAS para conhecimento e aprovação em reunião ordinária. O Sr. Roni se retirou agradecendo e dizendo que tinha outro compromisso. A conselheira presidente entregou a Sra. Letícia, assistente social do CEACRIA, o atestado de pleno e regular funcionamento, solicitado pela entidade. Item 4. Em seguimento a pauta foi informado sobre o desligamento da conselheira Edi do CMAS por questões de saúde, necessitando de indicação de novos conselheiros, titular e suplente, visto a vacância da representação dos usuários. A conselheira Vânia explanou sobre sua participação e da secretária executiva, Wladinéia, na reunião do projeto Conhecer do Setor Cadúnico e PBF, com o intuito de apresentar o CMAS e ver a possibilidade de usuários interessados, mas entenderam a necessidade de buscar as representações através de fórum, espaços ampliados de usuários da assistência social que tenham interesse em participar do conselho e que venham agregar ao debate sobre a política de assistência social. O colegiado deliberou que as representações venham dos serviços socioassistenciais envolvendo a rede de proteção social básica e especial do Município. Item 5. Em relação ao Termo de Colaboração/Adeias Infantis SOS e gestão da parceria, a secretária executiva,



97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Wladinéia, pronunciou-se trazendo está informação na condição de servidora pública vinculada à Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, designada para a função de gestora da parceria. Informou aos conselheiros que o tema da gestão da Lei 13.019/2014 envolve questões jurídicas, administrativas, estudos e acompanhamento do processo de implantação, no caso, específico do reordenamento do servico de acolhimento no município de casa de acolhimento para casas lares e que o trabalho estava sendo em conjunto com a servidora e conselheira Vânia. Informou, também, que o valor total do Termo de Colaboração firmado com a Aldeias Infantis SOS é de R\$ 1.029.910,92 (hum milhão, vinte e nove mil, novecentos e dez reais e noventa e dois centavos) distribuídos no valor inicial de repasse de R\$ 171.174,40 (cento e setenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e mais onze parcelas/meses (repasses) de R\$ 78.067,50(setenta e oito mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Comunicou que o valor diferenciado da primeira parcela, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, se deu em razão da aquisição de equipamentos permanentes, pagamentos de aluguéis, entre outras despesas. As prestações de contas são apresentadas mensalmente. Referiu à existência da Comissão de Monitoramento e Avaliação específica para o acompanhamento da parceria. A conselheira Sônia perguntou quem eram os membros da referida comissão, sendo informado pela conselheira Vânia, enfatizando que contavam com três membros, sendo um servidor efetivo da prefeitura. Ficou combinado que seja apresentado um relatório anual do termo de parceria com a Aldeias Infantis SOS Brasil ao colegiado. Após breve debate sobre o assunto, a conselheira presidente sugeriu a possibilidade de capacitação para os conselheiros sobre o tema do novo Marco Regulatório e as Organizações da Sociedade Civil, citando o vídeo assistido do Sr. Mauri Cruz que integra a ABONG, indicando que seria um bom palestrante para ser convidado pelo CMAS. Item 6. O pedido de inscrição pelo CIEE, processo nº 21853/2018 foi comunicado e encaminhado para apreciação da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades de Assistência Social. Item 7. A Comissão Permanente de Política de Assistência Social -Coordenação do CRAS Santa Luzia, foi apresentada pela conselheira Ester Fabiane. Comunicou que a comissão se reuniu no dia nove de julho do corrente ano e em razão, de ter sido comunicado no início da reunião pela conselheira representante da Gestão da SAIS, Vânia, que iria ser substituída a coordenação por profissional de nível superior, os membros da comissão entenderam que não haveria necessidade de providências referente a denúncia. A conselheira Ester Fabiane leu o parecer da comissão e registrou o recebimento do oficio nº 87/2018 da SAIS de dezessete de agosto do corrente ano informando a nova coordenadora, Srª Vânia Pereira dos Santos. Ficou deliberado em plenária o encaminhamento de oficio ao MDS comunicando a



130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

regularização da denúncia encaminhada. As demais pautas encaminhadas para a Comissão Permanente de Assistência Social deverão ser retomadas para trabalhos e pareceres. Item 8. Em relação as pautas da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades de Assistência Social: Inscrição das Aldeias SOS Brasil - Inscrição do Serviço de Proteção Social Especial/pessoas com deficiência, idosos e famílias, a conselheira presidente informou não ter sido possível a realização de agenda comum entre os membros e deverá ser retomada e apresentada a plenária. Item 9. Pronunciamento da Gestão da SAIS: Foi informado sobre a realização do Projeto Divina Esperança "Mãos que fazem a diferença" no dia quatorze de agosto do corrente ano que consistiu na apresentação de uma peça teatral do XV Festival de Teatro da Escola Divina para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, nos turnos manhã e tarde, no Salão de Eventos da escola e oferecido um lanche e um pequeno mimo de material escolar. - Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, a conselheira Vânia, representante da Gestão da SAIS informou que não foi possível apresentar em tempo para a deliberação do colegiado visto que ainda estava no Legislativo e a equipe da Secretaria da Fazenda estava trabalhando na sua finalização. O conselheiro Carlos comunicou que a audiência pública é quem chancela a LDO e que o Legislativo tem total poder de aprovação. Referiu ainda as pecas orcamentárias PPA-LDO e LOA, relembrando a importância da escolha dos candidatos ao Legislativo, seja para a Câmara dos Deputados quanto para a eleição de vereadores em estar voltado ao compromisso com o povo. A conselheira presidente fez menção na importância da participação na audiência pública, sendo deliberado que a LDO/2019 poderia ser pauta da próxima reunião ordinária. - Foi informado a reabertura do Plano de Ação 2018 do MDS para o cofinanciamento do Governo Federal para o SUAS por solicitação da gestão da SAIS, para retificação de valor alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, pauta já deliberada anteriormente neste colegiado. Em seguimento a conselheira Vânia informou sobre capacitação com o Tema Formação sobre o Trabalho Social com Famílias no SUAS, em outubro do corrente ano com a participação de dois técnicos concursados da SAIS. O conselheiro Carlos comunicou sobre o trabalho de uma horta comunitária pela ASCAR na escola no Jardim Beira Mar. -Registra-se que o informativo sobre os relatórios mensais de atendimentos e o relato do Encontro Nacional do CONGEMAS será apresentado em reunião posterior. Foi informado pela conselheira Vânia o trabalho de organização de patrimônio que está sendo realizado pela coordenação administrativa da SAIS e que os equipamentos que pertenciam a Casa de Acolhimento Bem Me Quer serão repassadas para o CREAS. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

161 foi por mim redigida, Wladinéia Gomes de Freitas, Assistente Social, Secretária Executiva e

assinada pela presidente.

NEIDE OLIVEIRA DE LARA CONSELHEIRA PRESIDENTE